



PROTOCOLO Nº: 21.469-8/2016

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE - ATOS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

INTERESSADO: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ex-Prefeito

ADVOGADO: MAURÍCIO CASTILHO SOARES – OAB/MT 11.464

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 400/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 11-5-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 12-5-2017, edição nº 1110.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou decurso do prazo.

*Elaine Silva
Moura de Amorim
Subsecretária-geral do Tribunal Pleno*